



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220055/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**

Número do CPF: **XXX.909.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, Página 1; Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA SEDE**

Nome da autoridade competente:

Presidente: Celso Luiz Moretti CPF: XXX.210.298-XX

Diretor-Executivo de Negócios: Tiago Toledo Ferreira CPF: XXX.727.796-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Gerência do Núcleo de Inovação Tecnológica**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Estatuto aprovado pela 18ª Assembleia Geral Extraordinária, de 26 de abril de 2022; Resolução do Conselho de Administração nº 220, de 22 de outubro de 2021 (Presidente); Resolução do Conselho de Administração nº 232, de 22 de Julho de 2022, publicada no BCA nº 37, de 25 de Julho de 2022. (Diretor-Executivo de Negócios).**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135037/Código de Gestão 13203 – EMBRAPA SEDE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135037 - Gerência do Núcleo de Inovação Tecnológica**

3. OBJETO

Apoiar ações de capacitação de técnicos da assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1) Estruturação de plano de ação de capacitação de técnicos da assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento da agricultura familiar;

Atividade 01- Definir metodologia para levantamento e análise de demandas de capacitação

Atividade 02- Aplicar metodologia para levantamento e análise de demandas de capacitação

Atividade 03 – Com base no resultado do levantamento e da análise das demandas de capacitação, definir temas prioritários para capacitação de técnicos da assistência técnica e extensão rural.

Atividade 04 – Realizar mapeamento de capacitações disponíveis relacionadas aos temas prioritários

Atividade 05 - Definir o tema das 7 capacitações a serem desenvolvidas

2) Desenvolvimento de sete cursos na modalidade EaD, com carga horária de 20 horas cada, sobre temas prioritários para o fortalecimento da agricultura familiar;

Atividade 01- Elaborar planejamento de sete capacitações

Atividade 02- Desenvolver sete capacitações on-line

Atividade 03 – Estruturar no ambiente virtual de aprendizagem as sete capacitações desenvolvidas

3) Capacitação de 500 (quinhentos) técnicos de cooperativas e ou de órgãos oficiais de Ater nos estados sobre temas ligados a agricultura familiar; e

Atividade 01 – ofertar as sete capacitações desenvolvidas

Atividade 02 – Analisar o resultado da avaliação de satisfação dos participantes das sete capacitações ofertadas

4) Gestão administrativa e financeira do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) em 1973, é voltada para a inovação, que foca na geração de conhecimentos e tecnologias para a agropecuária brasileira. Com um extenso portfólio de eventos, cursos e capacitações presenciais e a distância (plataforma e-Campo), a Embrapa possui a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira, se destacando como uma parceira em potencial para contribuir para a implementação do núcleo de capacitações.

Alinhado ao principal objetivo da Embrapa de desenvolvimento e disponibilização de conhecimentos e tecnologias para a agropecuária brasileira, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento lançou o Programa Ater Digital, o qual visa fortalecer e ampliar o sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural, por meio de um modelo inovador de governança, promovendo a ampla utilização de TICs nas ações desenvolvidas pelas empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e do AGRO Brasileiro, ampliando o acesso dos agricultores a serviços modernos, ágeis e eficientes, aumentando a sua competitividade.

O programa visa aumentar a capilaridade das ações de assistência técnica e extensão rural (ATER), pois segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, somente 18,2% dos agricultores familiares brasileiros

tem acesso aos serviços de ater. Com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural e potencializar os impactos e benefícios gerados pelas referidas ações de ATER, o programa Ater Digital prevê o desenvolvimento, a estruturação e a implementação de Núcleo de Capacitação, a partir do qual serão desenvolvidos e disponibilizados cursos do Plano Estratégico de Capacitação para a ATER.

Considerando a sua expertise na área de desenvolvimento de catálogos de cursos de capacitação, a Embrapa se apresenta como potencial parceira para auxiliar na implementação de Plano Estratégico de Capacitação para a ATER direcionado para a agricultura familiar no âmbito do Programa Ater Digital.

Com foco em Educação à Distância, a celebração de Termo de Execução Descentralizada entre MAPA e Embrapa terá como objetivo a estruturação de programa de capacitação para o fortalecimento da agricultura familiar mediante o desenvolvimento, a elaboração e a disponibilização de 7 (sete) cursos de capacitação para extensionistas e demais agentes de ATER que englobarão temas que sejam relevantes à agricultura familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio será de 10% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Estruturação de plano de ação de capacitação de técnicos extensionistas	Plano de ação	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	09/2022	02/2023

	para o fortalecimento da agricultura familiar						
PRODUTO	Plano de Ação elaborado						
META 2	Desenvolvimento de sete cursos na modalidade EaD, com carga horária de 20 horas cada, sobre temas prioritários para o fortalecimento da agricultura familiar	Cursos	07	R\$ 40.000,00	R\$ 280.000,00	03/2023	02/2024
PRODUTO	Cursos desenvolvidos e disponibilizados						
META 3	Capacitação de 500 (quinhentos) técnicos de cooperativas e ou de órgãos oficiais de Ater nos estados sobre temas ligados a agricultura familiar	Relatório	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00	03/2023	02/2024
PRODUTO	Relatório das capacitações realizadas						
META 4	Gestão administrativa e financeira do projeto.	Relatório	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	09/2022	08/2024
PRODUTO	Relatório de execução física-financeira						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2022	R\$ 400.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Fundação de Apoio (DOA)	<i>Sim</i>	R\$ 40.000,00

335039 - Pessoa Jurídica Fundação de Apoio

Não

R\$ 360.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília-DF, setembro de 2022.

Celso Luiz Moretti

Presidente - EMBRAPA

Tiago Toledo Ferreira

Diretor de Negócios - EMBRAPA

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, setembro de 2022.

Marcio Candido Alves

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Toledo Ferreira, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ MORETTI, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 30/09/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23992789** e o código CRC **8134E922**.